

**LEI 475/98**  
**“CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA A JOSÉ DA COSTA  
CARVALHO NETO NA FORMA QUE MENCIONA”**

O Povo do Município de Desterro do Melo, por seus representantes no Poder Legislativo, considerando:

- Que o Dr. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, atual presidente da CEMIG, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS;
- Que o agraciado empenhou-se e tem empenhado para viabilizar o Programa de Eletrificação do Município.
- Que é virtude reconhecer o benefício propiciado pelo homem público que, desinteressadamente, trabalha pela melhoria das condições de vida da população.

Aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

At. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - O agraciado passa a gozar dos direitos de cidadão melense, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 21 de setembro de 1998.

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **JUSTIFICATIVA**

O Dr. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, desde 1992 vem prestando relevantes serviços à Desterro do Melo. Funcionário de carreira da CEMIG – CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS, ele sempre atendeu nossas solicitações e nunca se furtou em nos orientar nos projetos de Eletrificação Rural, enquanto Diretor de Distribuição da CEMIG.

Hoje, Presidente da CEMIG, o Dr. JOSÉ DA COSTA, homem público da mais alta categoria, sabe que o desenvolvimento do campo passa pela eletrificação rural e com ela abre-se oportunidades para o progresso e melhoria na condição de vida dos produtores rurais.

Em recente reunião na Presidência da CEMIG em Belo Horizonte, assinamos juntamente com o Presidente, fotos em anexo, o contrato de Eletrificação 100% (cem por cento). Com este contrato visamos levar o benefício de energia elétrica em todas as regiões rurais e toda zona urbana do município.

Neste momento, entendemos que é chegada a hora de prestarmos uma homenagem a tão ilustre pessoa, oferecendo-lhe como contrapartida o Título de Cidadão Honorário de Desterro do Melo, pelo muito que ele tem nos ajudado em prol de nossa gente, como prova de reconhecimento e amizade do povo de Desterro do Melo.

É por isto, nobres vereadores, que encaminho a esta casa, Projeto de Lei que formalizará a nossa vontade e temos certeza a vontade da grande maioria dos melenses.

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**